



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 6013591

Referência: Processo STJ n. 022022/2024

Assunto: Pregão eletrônico n. 90.135/2024

Interessada: Coordenadoria de Relacionamento

1. OBJETO

Pregão eletrônico n. 90.135/2024, tendo por objeto a contratação de serviço contínuo de subscrições para o uso de softwares Adobe destinado a publicações digitais em formato PDF ou HTML, com suporte técnico do fabricante e atualizações do *software*, conforme edital de licitação (5965936).

2. NORMA APLICÁVEL

Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. ANÁLISE

A sessão pública foi aberta no dia 15 de janeiro de 2025 e contou com a participação de oito licitantes, sagrando-se vencedora a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda. por atender a todas as exigências (5996351):

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor total estimado em edital (R\$)	Valor total da proposta (R\$)	Economia obtida em licitação
1	Adobe Acrobat Pro DC ETLA Enterprise	Subscrição	354	1.100.840,88	1.100.586,00	-0,023%
2	Adobe Creative Cloud All Apps Edition	Subscrição	78	1.163.377,80	1.162.980,00	-0,034%
Total				2.264.218,68	2.263.566,00	-0,029%

Encerrada a licitação e anunciado o resultado, nenhuma licitante manifestou interesse em interpor recurso e questionar a decisão do pregoeiro (6010382).

Examinada a legalidade dos atos praticados durante o procedimento licitatório, a Assessoria Jurídica concluiu pela possibilidade de adjudicação do objeto e homologação do certame (6012048).

4. CONCLUSÃO

Adjudico o objeto à empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda., CNPJ n. 04.198.254/0001-17, e homologo o pregão eletrônico n. 90.135/2024 com fundamento no art.

71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, c/c o item 19.3, inciso X, alínea “i”, número 2, do Manual de Organização do STJ.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento, bem como à Coordenadoria de Licitação objetivando a publicação do resultado e à Coordenadoria de Contratos para formalização do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 30/01/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6013591** e o código CRC **CD1F8BF2**.

022022/2024

6013591v6